

LEI Nº 14.486, DE 29.10.09 (D.O. DE 16.11.09)

**Denomina Ministro Wilson Gonçalves o Centro de
Convenções do Cariri.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica denominado Ministro Wilson Gonçalves o Centro de Convenções do Cariri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro
de 2009.

**Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: Deputados Sineval Roque e Rômulo Coelho